



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.173, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000026/2016-19. Interessados: Companhia Hidroelétrica São Patrício - Chesp, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica - RTP da Companhia Hidroelétrica São Patrício - Chesp, a vigorar a partir de 22 de novembro de 2016, e dá outras providências.

A íntegra desta Resolução e seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

DESPACHO

Em 21 de novembro de 2016

Nº 3.015 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias ANEEL nº 3.677, de 25 de agosto de 2015, e nº 4.177, de 13 de setembro de 2016, considerando o que consta do Processo nº 48500.001740/2016-24 e o disposto no item 4.2.7.2 do Edital, decide pela habilitação das seguintes proponentes vencedoras no Leilão nº 03/2016-ANEEL (1º LER de 2016):

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora
1	CGH	João Franco	Porto Energética Ltda. CNPJ: 13.523.977/0001-35
2	PCH	Ponte Serrada	Ponte Serrada Geração de Energia S.A. CNPJ: 10.286.372/0001-80
3	CGH	Paraíso	Hidrelétrica Paraíso SPE Ltda. CNPJ: 21.915.308/0001-37

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 9 de novembro de 2016

Nº 2.942 - Processo nº 48500.000806/2015-88. Interessado: Nacional Energia, Participações e Investimentos Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Vila União, com 18.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.037174-2.01, localizada no rio das Mortes, integrante da sub-bacia 26, na bacia hidrográfica do Rio Tocantins, nos municípios de Primavera do Leste e Poxoréo, no estado de Mato Grosso.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 11 de novembro de 2016

Nº 2.950 - Processo nº 48500.006605/2012-41. Interessado: CIENGE - Engenharia e Comércio LTDA Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Pitombeira, com 10000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PA.037175-0.01, localizada no rio Cupari (Braço Oeste), integrante da sub-bacia 17, na bacia hidrográfica do Rio Amazonas, no município de Rurópolis, no estado do Pará.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Em 17 de novembro de 2016

Nº 2.995 - Processo nº 48500.000058/2013-71. Interessado: CIENGE - Engenharia e Comércio LTDA Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Carnaúba, com 11.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PA.037181-5.01, localizada no rio Cupari (Braço Leste), integrante da sub-bacia 17, na bacia hidrográfica do Rio Amazonas, no município de Rurópolis, no estado do Pará.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.996 - Processo nº 48500.000060/2013-41. Interessado: CIENGE - Engenharia e Comércio LTDA Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Água Boa, com 8.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PA.037182-3.01, localizada no rio Cupari (Braço Leste), integrante da sub-bacia 17, na bacia hidrográfica do Rio Amazonas, no município de Rurópolis, no estado do Pará.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 18 de novembro de 2016

Nº 3.004 - Processo nº 48500.005221/2000-51. Interessado: Bioenergia Gasa Ltda. Decisão: alterar, de 82.000 para 78.000 kW, por meio da desativação de uma unidade geradora de 4.000 kW, a capacidade instalada da Usina Termoeletrica Gasa, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.AI.SP.027950-1.01, localizada no município de Andradina, no estado de São Paulo, outorgada à empresa Bioenergia Gasa Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.753.157/0001-53, por meio da Resolução Autorizativa nº 1.161, de 8 de janeiro de 2008, que passa a ser constituída por duas unidades geradoras com as seguintes potências: 40.000 kW e 38.000 kW.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.008 - Processo nº 48500.002527/2012-14. Interessado: Lombo do Cavalo S/A Geração Elétrica Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Lombo do Cavalo, com 5.600 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.037177-7.01, localizada no rio Das Antas, integrante da sub-bacia 74, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, nos municípios de São José do Cedro e Anchieta, no estado de Santa Catarina.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.010 - Processo nº 48500.007462/2008-17. Interessado: Goia-beiras Geradora de Energia Elétrica Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Goiabeiras, com 12.300 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.037162-9.01, localizada no rio Chapecó, integrante da sub-bacia 73, na bacia hidrográfica do rio Uruguai, no município de Passos Maia, no estado de Santa Catarina.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 21 de novembro de 2016

Nº 3.011 - Processos: 48500.002476/2016-46; 48500.002477/2016-91; 48500.002472/2016-68; 48500.002473/2016-11; 48500.002474/2016-57; 48500.002475/2016-00. Interessado: J. Malucelli Seguradora S.A., UTE MC2 Governador Mangabeira S.A., UTE MC2 Nossa Senhora do Socorro S.A., UTE MC2 Santo Antônio de Jesus S.A., UTE MC2 Sapeaçu S.A., UTE MC2 Camaçari 2 S.A. e UTE MC2 Camaçari 3 S.A. Decisão: executar as Apólices de Seguro Garantia nºs 02-0745-0185440, 02-0745-0185447, 02-0745-0185434, 02-0745-0185433, 02-0745-0185437 e 02-0745-0185439, aportadas como garantias de fiel cumprimento das outorgas de autorização emitidas por meio das Portarias MME nº 492, de 22 de

dezembro de 2009, nº 491, de 22 de dezembro de 2009, nº 490, de 23 de dezembro de 2009, nº 483, de 21 de dezembro de 2009, nº 457, de 1º de dezembro de 2009, e nº 466, de 29 de julho de 2011, nos termos do Edital do Leilão ANEEL nº. 03/2008.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de novembro de 2016

Nº 2.997 - Processo nº: 48500.001564/2015-40. Interessado: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Decisão: reconsiderar parcialmente a decisão constante do AI nº 0071/2016-SFE, alterando-a para R\$ 72.603,67 (setenta e dois mil seicentos e três reais e sessenta e sete centavos), com base no art. 34 da Res. 63/2004.

A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de novembro de 2016

Nº 3.014 - Processo nº 48500.001875/2014-28. Interessado: Santa Mônica Energias Renováveis S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 22 de novembro de 2016. Usina: EOL Santa Mônica. Unidades Geradoras: UG12, UG13 e UG14, de 2.100 kW cada, totalizando 6.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES
FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho n. 2.634, de 30 de setembro de 2016, cujo resumo publicado no D.O. n. 190, de 03 de outubro de 2016, Seção 1, página 56, v. 153, constante do Processo n. 48500.00004711/2016-14, incluir a unidade consumidora Linde Gases na Tabela 3 e retificar as tabelas 3, 4, e a tabela 1 referente a Celpa, dos anexos que foram disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO

Em 21 de novembro de 2016

Nº 3.013 - Processo nº 48500.005419/2016-19. Interessados: Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. Decisão: anuir a repactuação do risco hidrológico da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., referente ao empreendimento UHE Cachoeira Caldeirão; conforme Termo de Repactuação de nº 126/2016, que consta em anexo a este Despacho e na Nota Técnica 248/2016-SRM-SRG/ANEEL, de 21/11/2016, com eficácia condicionada ao atendimento do §10 do art. 1º da LEI Nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, e art. 11 da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro 2015.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU
Superintendente Adjunto de Regulação Econômica
e Estudos do Mercado

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Superintendente de Regulação dos Serviços de
Geração

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 21 de novembro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº1369	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - CNPJ nº 33.000.092/0038-50					
	48600.002923/2016 - 39	MOBIL SUPER MOTO 4T SL	SAE 20W-50	JASO JASO MA2 (T903:2011), JASO MA (T903:2011), API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	16600
Nº1370	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 24.055.649/0001-78					
	48600.002770/2016 - 20	MOTUL 300V LE MANS	SAE 20W60	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17799
	48600.002768/2016 - 51	MOTUL 300V PULSE	SAE 0W12	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17800
	48600.002769/2016 - 03	MOTUL 300V SPARK	SAE 0W8	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17801
Nº1371	PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A. - CNPJ nº 03.613.421/0001-86					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto

	48600.002477/2016 - 62	PETRONAS HYDRAULIC FR	ISO 68	. N/A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17803
	48600.002478/2016 - 15	PETRONAS HYDRAULIC FR	ISO 46	. N/A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17803
Nº1372	SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº 10.456.016/0001-67					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002929/2016 - 14	SHELL RIMULA R3 MULTI CH-4	SAE 15W-40	. API CH-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	17802
Nº1373	TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 71.770.689/0001-81					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002855/2016 - 16	DYNATRANS MPV		. API GL-4, MASSEY CMS M 1143/1145, VOLVO WB 101, ZF 03E / 05F / 06P / 17E / 21F	ÓLEO LUBRIFICANTE	17792
	48600.002972/2016 - 71	RUBIA TIR 7400	SAE 15W40	API API CL-4/SL, ACEA E7 - 2012, MB -APPROVAL 228.3, VOLVO VDS 3, RENAULT TRUCKS RLD-2, CUMMINS CES 20076/20077/20078, MACK EO-N, MAN M 3275	ÓLEO LUBRIFICANTE	10800
	48600.002973/2016 - 16	CLASSIC	SAE 10W40	API ACEA A3/B4-2012, API SL, MB 229.1, MB 229.3, VW 501 01 / 505 00, VW 502 00/ 505 00, PSA B71-2300	ÓLEO LUBRIFICANTE	17528
	48600.002971/2016 - 27	RUBIA TIR 7900	SAE 15W40	API ACEA E9-2012, API CJ-4/SN, CUMMINS CES 20081, DETROIT DIESEL POWER GUARD 93K218, MACK EO-O PREMIUM PLUS, MAN M 3575, MB-APPROVAL 228.31, RENAULT TRUCKS RLD-3, VOLVO VDS-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	13742

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 608, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 15, de 20 de maio de 2005 e nº 42, de 19 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.013037/2015-31, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., CNPJ nº 46.395.687/0018-50, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de GLP, envasado e a granel, localizadas na Quadra II, Lotes 40/41, s/nº - Distrito Industrial do São Francisco - Juazeiro - BA - CEP 48905-350.

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão aéreos horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 350,62 m³.

VASO DE PRESSÃO N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)
201	2,95	19,96	117,28
202	2,81	20,81	116,66
203	2,79	20,67	116,68

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., CNPJ nº 46.395.687/0018-50, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de novembro de 2016

Nº 1.374 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1-CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	426/2016
Unidade de Pesquisa	GRUPO DE BIOENERGIA E MEIO AMBIENTE
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP - SP
CNPJ/MF	48.031.918/0001-24
Processo ANP	48610.008516/2016-16
Localização	São Paulo - SP
Linhas de Pesquisa	Tecnologias para a produção de etanol celulósico Novos catalisadores heterogêneos para produção de biodiesel etílico Novos catalisadores para biorrefinarias

LUCIANA MARIA SOUZA DE MESQUITA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

NIRE. 53300000859 / CNPJ nº 00001180/0001-26

ATA DA 166ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2016

1. Certifico, para os devidos fins, que aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2016, às 14 horas, na sede da Empresa, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, 2º andar, do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, realizou-se a Centésima Sexagésima Sexta Assembleia Geral Extraordinária Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Companhia Aberta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00001180/0001-26. 2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi arquivado junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Bolsa de Valores Nova York - NYSE, Bolsa de Valores de Madri e website da Companhia (www.eletrobras.com.br), em 23 de setembro de 2016, e devidamente publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial da União e nos jornais O Globo; Valor Econômico; e Correio Braziliense, nos dias 26.09.2016, 27.09.2016 e 28.09.2016, com o seguinte teor: "MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS (Companhia Aberta) CNPJ. número 00001180/0001-26 REAPRESENTAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 166ª Assembleia Geral Extraordinária Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", número 100, Sala 203, do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 24 de outubro de 2016, às 14 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovar a alienação do controle acionário da CELG Distribuição S.A. - CELG D em leilão de desestatização a ser promovido pela BM&FBOVESPA, conforme preço mínimo e condições estabelecidas na Resolução CND número 11, de 18 de novembro de 2015, com as alterações estabelecidas pela Resolução número 07, de 13 de setembro de 2016, do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos - "PPI". Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei Federal número 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014,

o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, conforme Lei 6.404/76; (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro e da Lei 6.404/76; e (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. O Acionista ou seu representante legal, brasileiro ou estrangeiro, objetivando assegurar a admissão na Assembleia nos termos do artigo 5º da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), deverá apresentar os seguintes documentos: Original ou cópia autenticada do documento oficial de identidade com foto, reconhecido legalmente como tal no território nacional, dentro do prazo de validade, em se tratando de pessoa física; Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica, e do ato que investe o representante de poderes bastante para representação no âmbito da Assembleia; Original ou fotocópia autenticada do instrumento de mandato outorgado e regularizado na forma da lei, por acionista; Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista; No caso de fundos de investimentos, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado para este, na forma da Lei. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização, salvo nos casos de dispensa dos documentos emitidos em países signatários da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961, e promulgada pelo Decreto número 8.660, de 29 de janeiro de 2016, desde que observados todos os seus termos e condições. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei número 4.657, de 4 de setembro de 1942, conforme alterado), só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada. Nos termos do parágrafo único do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, solicita-se a entrega dos documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Aten-

dimento ao Mercado - DFRM, na Avenida Presidente Vargas, número 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, durante o horário de 8 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas. Serão admitidos à Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, no entanto, todos os acionistas que comparecerem com a documentação necessária à participação no conclave. As deliberações serão tomadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada por maioria de votos, sendo o voto de cada acionista proporcional à sua participação acionária no capital social da Companhia. A Companhia esclarece que, considerando o disposto no artigo 11 da Instrução CVM número 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada pela Instrução CVM número 570, de 18 de novembro de 2015, exercendo a faculdade prevista no referido dispositivo, não oferecerá para a Assembleia Geral ora convocada mecanismo para votação à distância. Encontre-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e nos websites da Companhia (http://www.eletrobras.com/elb/age/), e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135, § 3º da Lei das Sociedades por Ações e artigo 10º da Instrução CVM 481. Brasília, 23 de setembro de 2016. José Luiz Alquéres Presidente do Conselho de Administração." 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: A proposta de administração e edital de convocação foram publicados e divulgados em consonância com o inciso II do Art. 124 e §3º do Art. 135 da Lei das Sociedades por Ações e Art. 8 da Instrução CVM 559, de 27 de março de 2015 nos websites da Companhia (www.eletrobras.com/elb/age/) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e junto à Bolsa de Valores Nova York - NYSE, sendo que o edital de convocação foi ainda publicado nos dias 26.09.2016, 27.09.2016 e 28.09.2016, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Oficial da União e nos jornais O Globo; Valor Econômico; e Correio Braziliense, conforme descrito no item 2 acima. 4. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando 49% (quarenta e nove por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes na folha 75 do Livro de Presença de Acionistas nº 4, incluindo a do representante da União, Dr. LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, credenciado conforme Portaria nº 957, de 05.10.2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 194, de 07.10.2016.